



PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO
Nº 4100 – CG - 018/2023
UPA ZONA LESTE
MOGI MIRIM

Página 1 de 7

 www.iafa.org.br

 Tel.: 3609-1096

Av. Valter Boveri, 178 - 1º andar - Bussocaba
Osasco - SP - CEP: 06053-120



CNPJ: 00.726.681/0001-70





PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO

O Instituto de Apoio à Família – IAFA, associação civil, privada, sem fins econômicos e/ou lucrativos, entidade declarada de interesse social e utilidade pública à instância de governo Municipal, com sede na Avenida Novo Osasco, 1100 - Jd. Novo Osasco, Osasco, SP – CEP: 06056-000, inscrita no CNPJ nº 00.726.681/0001-70, Inscrição Municipal nº. 0000070280 e registrado no CFM-CRM/SP sob o nº. 993051, representado neste ato por sua Diretor – Presidente, legalmente constituída, Vagner Serafim de Deus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso II, vem apresentar a Entidade.

HISTÓRICO

Frente a realidade e desigualdade social, nasce o Instituto de Apoio à Família – IAFA, em 12 de dezembro de 1994 na cidade de Osasco – São Paulo, no intuito de realizar a assistência social, promoção e defesa do meio ambiente, promoção gratuita da educação, cultura e saúde, sempre direcionada a melhoria da qualidade de vida e a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Entidade sem fins lucrativos, o IAFA conta hoje com mais de 50 mil associados e utiliza-se de ações que auxiliam no processo de transformação da realidade social, ampliando o acesso a saúde, assistência social, educação e cultura, além de estimular o voluntariado.





Com mais de 20 anos em ação, assume sua parcela de responsabilidade social e sustentabilidade ambiental, mantendo o compromisso e a conduta ética, focando na amenização dos danos provocados pelas desigualdades sociais. Essa atitude foi a semente que o permitiu ocupar seu espaço no Terceiro Setor.

O IAFA, por sua grande experiência na atenção à saúde e por já atuar como parceiro de inúmeros municípios, vem por meio deste, tornar público o presente processo de tomada de preço para contratação de empresa especializada em prestação de Serviços médicos em serviços de Unidade de Pronto Atendimento – UPA , na unidade denominada UPA Zona Leste, localizada na Rodovia Elzio Mariotoni, 369, Jardim Europa – Mogi Mirim – SP.

Este processo de contratação não é uma licitação e não se submete a Lei nº 8.666/93, a empresa que se dispuser a participar do presente processo está ciente que deve seguir estritamente o que consta no presente processo, sob pena de desclassificação.

1. OBJETO

Este Edital de Tomada de Preço tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra especializada para área de Higiene e Limpeza e Controle de Acesso para atuar no Pronto Atendimento (UPA) - Zona Leste, localizada na Rodovia Elzio Mariotoni, 369 - Jardim Europa, Mogi Mirim – SP.





2. DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

A contratada deverá apresentar em seu quadro o dimensionamento de pessoal elencado a seguir:

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL		
Cargo	Horário	Quantidade
Auxiliar de Serviços Gerais	07:00 às 19:00	2
Auxiliar de Serviços Gerais	19:00 às 07:00	2
Auxiliar de Serviços Gerais	10:00 às 22:00	2
Controlador de Acesso	07:00 às 19:00	2
Controlador de Acesso	19:00 às 07:00	2
Supervisor de Operações		1

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Caberá a contratada fornecer mão de obra conforme especificado a seguir:

- 01 Controlador de Acesso pelo de 24 horas;
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais pelo de 07:00 as 19:00 todos os dias;
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais pelo de 10:00 as 22:00 todos os dias;
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais pelo de 19:00 as 07:00 todos os dias;
- 01 Supervisor de Operações para organizar a equipe.





6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1. Declarações Disponibilizadas no site www.iafa.org.br

- Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (assinado pelo Representante Legal)
- Declaração Unificada de Aceitação (assinado pelo Representante Legal)

6.2. Documentos Pessoais

- Cédula de Identidade e CPF dos Representantes Legais
- Comprovante de Residência dos Representantes Legais (recente – últimos 6 meses)

6.3. Documentos de Constituição Empresarial

- Contrato social e última alteração
- Inscrição Municipal
- Inscrição Estadual





6.4. Certidões

- Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata (Matriz e Filial)
- Inscrição no CNPJ
- Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
- Certidão de Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
- Certidão de Relação de Apenados do TCE

6.5. CADIN

- CADIN Municipal
- CADIN Estadual

7. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios para participação no processo de contratação:

- Qualificação documental;
- Valor ofertado.

Serão descartadas empresas que propuserem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis ou que apresentem outras condições técnicas e/ou documentos insanáveis, a critério da entidade. Não serão admitidas quaisquer





oposições dos concorrentes. A bem do princípio da competitividade, os valores apresentados pelas participantes não serão divulgados.

Caso não seja possível definir a empresa vencedora, a entidade se reserva o direito de cancelar o presente processo, caso os valores e propostas técnicas não atendam aos interesses orçamentários e assistenciais da Unidade.

8. PRAZOS E ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas devem ser encaminhadas impreterivelmente até 22/07/2024 para o endereço de e-mail compras@iafa.org.br.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas via e-mail para compras@iafa.org.br.

A previsão de início da prestação de serviço que é o objeto deste edital está prevista para 01/08/2024.

